



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 4.023, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 20/2026 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias do servidor **Francisco de Assis Oliveira**, matrícula nº 143, concedidas por meio da Portaria nº 3.973/2025, no dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de fevereiro de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR
CREMASCO
MENDONCA:09
331801793

Assinado de forma digital
por VICTOR CREMASCO
MENDONCA:0933180179
3
Dados: 2026.02.04
12:40:39 -03'00'

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente